

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

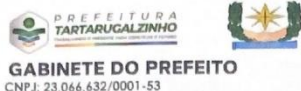
ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

ERRATA

REZENDE MANOEL, BRUNO, prefeito do município de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

PORTARIA	ARTIGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
061/2022-GAB/PMT	Artigo: 1º - DESIGNAR	NATHASHA EVELLYN ROCHA - Controladora Geral do Município	MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA - Controladora Geral do Município
061/2022-GAB/PMT	Artigo: 1º - DESIGNAR	MARIA DELZUITE FERREIRA DA SILVA - Analista Administrativo	KEVIN FERREIRA COSTA - Técnico em Serviços Jurídicos
061/2022-GAB/PMT	Artigo: 1º - DESIGNAR	ANGELO DE SOUZA FERREIRA - Procurador Geral do Município	WILDSON LORRAN TELES LOBATO - Procurador Geral do Município

Tartarugalzinho-AP, de 05 de outubro de 2022

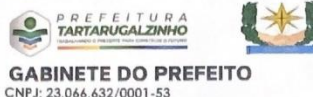
Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

PORTARIA Nº 202/2022-GAB/PMT, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO INSTRUCIONAL ADMINISTRATIVO DA PMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: Constituição Federal artigo 37; Lei Orgânica Municipal artigo 9º, VII e a Lei nº 321/2014, de 01 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: A necessidade de implementar a portaria 061/2022 – GAB/PMT que instituiu a Comissão para deliberar os trabalhos administrativos na elaboração de projeto de Lei no tocante a Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora:

a) ELIANE CÂNDIDO DA SILVA - Técnica em serviços jurídicos; para compor a Comissão que tratará da Reforma Administrativa da Prefeitura em epígrafe.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-DCCC/SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000145.07.2021-25. Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMSA/PMT. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-FMST. Contratado: J. W. Serviços e Soluções Ltda., CNPJ nº 41.242.408/0001-57. As partes resolvem em comum acordo instituir o presente contrato administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMSA/PMT, nos termos do art. 12, § 2º, § 3º e § 4º, do Decreto nº 7.892/2013. Objeto: prestação de serviços de ultrassonografia para atendimento aos pacientes das unidades básicas de saúde de Tartarugalzinho, conforme organização e nomenclatura previstas na tabela de procedimentos dos Sistema Único de Saúde. Valor global: R\$ 835.360,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Período: 25/08/2022 a 26/08/2023. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022.

David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de
Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT

EXTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-DCCC/SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000142.06.2021-25. Pregão Eletrônico nº 014/2021-SEMSA/PMT. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho-FMST. Contratado: Laboratório Sant'Ana Ltda., CNPJ nº 14.659.168/0001-18. As partes resolvem em comum acordo instituir o presente contrato administrativo decorrente da Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SEMSA/PMT, nos termos do art. 12, § 2º, § 3º e § 4º, do Decreto nº 7.892/2013. Objeto: prestação de serviços de exames de apoio diagnóstico, conforme organização e nomenclatura previstas na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde. Valor global: R\$ 2.993.826,00 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Período: 25/08/2022 a 26/08/2023. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022.

David Anderson C. de Abreu
Secretário Municipal de
Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.